



Estado do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 257, de 09/12/2017.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 35.156,00
(TRINTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

- a Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um crédito adicional no valor global de R\$ 35.156,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 – GABINETE DO PREFEITO	3 – CONTROLADORIA MUNICIPAL	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.08	1	77	R\$ 553,00
6 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.110.2160	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.1.9.0.08	1	165	R\$ 29.603,00
8 – SEC DE SAÚDE	7 – SAÚDE MENTAL - CAPS	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.08	4590	3701	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 35.156,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:


6.18

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
5 - SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.121.101.1149	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS E ESTUDO	3.3.9.0.35	1	125	R\$ 22.156,00	
5 - SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	15.451.101.1035	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PAS	4.6.9.0.71	1	115	R\$ 8.000,00	
8 - SEC DE SAÚDE	8 - SETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.0.11	4590	343	R\$ 5.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 35.156,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAGUARÃO, 9 de Dezembro de 2017


FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
 Prefeito Municipal


LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 Secretária de Administração

DECRETO Nº 257 / 2017.

ANA PAULA HENCK ALVES – 2017 – 09-12-2017 – 16:36:52 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão